



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 232/2010

Boa Vista-RR, 23 de abril de 2010

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

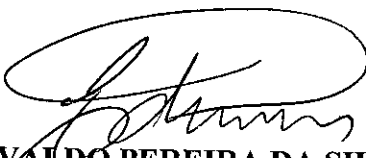
I – Dispensar o servidor **FREDSON BARAUNA BENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe “D”, Nível “I”, Padrão “2”, CPF nº 225.774.592-20, da função de Diretor do Departamento de Planejamento, Contabilidade e Finanças, CD-04, subordinada a Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Boa Vista.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 23 de abril de 2010


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore